

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 64 - DOE de 31/03/2022 - Seção 1 – p.100

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DR. LEÔNCIO DE SOUZA QUEIROZ DE CAMPINAS

Portaria DRS VII - 005, de 29-03-2022

O Diretor Técnico de Departamento de Saúde do Departamento Regional de Saúde de Campinas, da Coordenadoria de Regiões de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, resolve:

Artigo 1º - Designar os membros da Comissão Examinadora para Seleção de Estabelecimentos de Saúde, para a constituição de cadastro de HABILITADOS e eventual formalização de ajuste, nas áreas de internação e na área ambulatorial, de média e alta complexidade, conforme classificação dos procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do Sistema Único de Saúde (Tabela SUS), conforme Processo – SES-EXP-2022/08285- para atender a região do DRS VII de Campinas, em conformidade com o Edital de Convocação Pública – 02/2022, a que se refere a Resolução SS 181 de 07/12/2021, republicado em 04/01/2022.

Artigo 2º - A Comissão Examinadora terá o encargo de analisar e avaliar a documentação, no prazo máximo de 03 dias, contados da data de abertura dos Envelopes apresentados, cabendo-lhe ainda, publicar no Diário Oficial do Estado, a relação das Entidades prestadoras consideradas habilitadas para eventual contratação.

Artigo 3º - A Comissão, ora designada, sob a Coordenação do primeiro, será composta pelos seguintes membros:

- 1 - Fernanda Penatti A Vasconcelos – Diretor Técnico de Saúde II – RG 25.480.037-3 SSP-SP - CPAS
- 2 - Eliete Cesar Agostinho – Assessor Técnico de Saúde I – RG 19.157.726-1 - CCPMIS
- 3 - Antônio Carlos Piton – Diretor Técnico I - RG 9.804.198-8 SSP-SP- CCPMIS
- 4 - Francisco Manuel M dos Reis – Oficial Adm – RG 04.896.323-5 SSP-RJ - REGULAÇÃO
- 5 - Geni Regina Pizzani – Diretor Técnico da Saúde I – RG 19.188.147-8 SSP-SP - CPAS
- 7 - Maria Madalena Batista – Diretor Técnico I – RG 14.100.026-0 SSP-SP - REGULAÇÃO
- 8 - Regina Célia Diogo da Silva - Assessor Técnico de Saúde II – RG 19.116.763-0 - CPAS

Artigo 4º - As funções dos membros da referida Comissão serão desenvolvidas sem prejuízos das atribuições normais dos respectivos cargos e funções.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mirella Povinelli

Diretor Técnico de Saúde III

DRS VII - Campinas